



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1040 | Página 1 de 3

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMOS ADITIVOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/23, DE 03/01/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA VAIPER – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS LTDA.

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **PAULO CÉSAR MONARO**, RG nº \*\*.41.9\*\*1-\* - SSP/SP, CPF nº \*\*\*.595.04\*-.\*\*.

**CONTRATADA:** VAIPER – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS LTDA., sediada a Rua Tiradentes nº 1119, Centro, na cidade de Piracicaba / SP, com CNPJ nº 11.715.196/0001-17, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VALDIR RIBEIRO**, RG nº \*\*.36.0\*\*-\* , CPF nº \*\*\*.895.25\*-.\*\*.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 7179/2023 afigura-se necessário prorrogar o prazo e ajuste no valor em 4,76% do contrato nº 12/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador Atlas Schindler, instalado na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições das cláusulas

seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência previsto na **cláusula 4.1** do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **03 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **valor global** anual estimado, constante da **Cláusula 2.1.** do contrato original, passa a ser de **R\$ 5.657,04 (cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)** e, o valor mensal de **R\$ 471,42 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois reais)**, constante da **Cláusula 2.2.** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA  
D'OESTE

**PAULO CESAR MONARO**  
Presidente



VAIPER – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS  
LTDA.

**CONTRATADA**

**VALDIR RIBEIRO**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, DE 04/01/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. PAULO CESAR MONARO**, RG nº \*\*.41.9\*\*-\* SSP/SP, CPF nº \*\*.595.04\*\*-\*\*.

**CONTRATADA:** COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, sediada no logradouro Av: Neyde Modesto de Camargo nº 305, Bairro Chácaras Campos dos Amarais na cidade de Campinas/SP, com CNPJ/MF nº 00.946.478/0001-09, daqui por diante designada simplesmente

**CONTRATADA**, representada pela Sra. **MARIANA BASPTISTELLA ESTEFANATO** RG nº \*\*.30.9\*\*-\*, CPF nº \*\*.199.12\*\*-\*\*.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 591/2023, referente ao Pregão Presencial nº 08/2023, afigura-se necessário reajustar o valor em **4,76%** e prorrogar o prazo do **Contrato nº 01/2024**, que tem por objeto o fornecimento, sob o regime de locação, de 25 (vinte e cinco) máquinas multifuncionais monocromáticas laser (tipo 01), de 01 (uma) máquina multifuncional monocromática laser (tipo 02) e de 01 (uma) máquina multifuncional colorida jato de tinta A3 (tipo 03), incluindo suprimentos (exceto papel sulfite) e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **valor unitário estimado** constante na **cláusula 2.1** de cada impressora do contrato será:

- Máquina multifuncional monocromática laser (tipo 01): R\$ 0,09 (nove centavos de real);
- Máquina multifuncional monocromática laser (tipo 02): R\$ 0,09 (nove centavos de real);
- Máquina multifuncional colorida jato de tinta A3 (tipo 03): R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos de real).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência previsto na **cláusula 8.1** do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **04 de janeiro de 2025**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Santa Bárbara d'Oeste, 19 de novembro de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA  
D'OESTE

---

**PAULO CESAR MONARO**

**Presidente**

COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE  
MÁQUINAS LTDA

**CONTRATADA**

---

**MARIANA BASPTISTELLA ESTEFANATO**

**Representante legal**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

CPF:

RG:

---

Nome:

CPF:

RG: